



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

8

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA e ASSESSORAMENTO TÉCNICO.**

**PARTES:** Entre as partes, de um lado, MUNICÍPIO DE PRACUÚBA – CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, pessoa jurídica Pracuúba de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 34.948.125/0001-60, estabelecida cidade de Pracuúba na Av. São Pedro, s/nº, CEP: 68.918-000, Pracuúba-AP, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba, **Francinel Dias Amoras**, Brasileiro, portador RG: 268525-PTC/AP, CPF: 672.643.012-49, residente e domiciliado na RDO BR 156, nº 561, Comunidade de Flexal, CEP: 68.918-000, Pracuúba-AP. De outro a empresa **BYTECAP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.241.399/0001-41, localizada na Av. Prof.<sup>o</sup> Cora de Carvalho nº 4239, alvorada, CEP: 68906-545, Macapá – AP, representada pela senhora **FABRICIA MARIA ARAUJO DA SILVA** brasileira, solteira, Mestre em educação, portador da RG 288641 SSP/AP, inscrito no CPF/MF nº 744.481.102-49, residente e domiciliado à Avenida Júlio Cardoso, 138 – Paraisópolis Santana – CEP: 68.925-000, doravante denominado apenas CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem como fundamento legal nas disposições do art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Este CONTRATO tem por objeto a locação de softwares de Transparência Pública Integrado ao SIAFIC, Locação de software e Sistema Integrado de Pessoal – SIP7, Integrador E-social com Sistemas de Folha (SIP7), MPS e RFB (e-cac) e Assessoramento técnico na escrituração e elaborações de relatórios contábeis e balanço geral anual para o Exercício de 2025

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá duração de 12 (Doze) meses a contar de 02.01.2025 a 31.12.2025.

**VALOR:** O valor total do Contrato, para um período de 12 (Doze) meses, será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma, mediante a emissão de notas fiscais.

**DOTAÇÃO:** O recurso para cobrir as despesas será proveniente do orçamento corrente Gabinete da Presidência, conforme abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMATIVA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$
01.031.0008.1002	33.90.39	36.000,00
01.031.0008.1002	33.90.40	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>

Pracuúba-AP, 02 de Janeiro de 2025.

Presidente Municipal da Câmara de Pracuúba  
LICENCIADA

Fabricia Maria Araújo da Silva  
Bytecap Ltda-ME  
LICENCIANTE

Pág. 06

Digitalizado com CamScanner

Rua Antônio Elídio, s/nº – Centro – Município de Pracuúba/ AP – CEP. Nº 68.918-000  
E-mail: prefeiturapracuubaoficial@gmail.com